



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº056, de 11 de julho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade ZUNDÃO DOS MOREIRA, data MUNDO NOVO, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de Aniceto Sousa, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 rumo ao P2 frente a estrada do Povoado Divinópolis ao povoado Bela Fonte com distância de 10.00 metros. Partindo do P2 ao P3 pela lateral direita com distância de 10.00 metros confrontando com o imóvel do espólio de Aniceto Sousa/ Ausente desconhecido. Partindo do P3 ao P4 pela linha do fundo com distância de 10.00 metros confrontando com imóvel de propriedade do Espólio de Aniceto Sousa/Ausente desconhecido. Partindo do P4 ao P1 pela lateral esquerda com distância de 10.00 metros, também confrontando com imóvel de propriedade do Espólio de Aniceto Sousa/ Ausente desconhecido. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

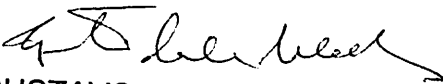
Confrontações:

- P1 – P2: Espólio Aniceto Sousa/ Ausente desconhecido/ Estrada Divinópolis/ Bela fonte;
- P2 – P3: Espólio de Aniceto Sousa/ Ausente desconhecido;
- P3 – P4: Espólio de Aniceto Sousa/ Ausente desconhecido;
- P4 – P1: Espólio de Aniceto Sousa/ Ausente desconhecido

Art. 2º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de julho de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL